

**CONTRATO Nº 038/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTES COLETIVO S/A E SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

**METROBUS TRANSPORTES COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

**CONTRATADA:**

**SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua São Patrício, nº. 182, Qd. 08, Lt. 01 a 10, Bairro Ipiranga, Goiânia - GO, CEP 74.453-400, Fone-(62) 4008-1000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.784.496/0001-02, Inscrição Estadual nº. 10.292.083-4, Inscrição Municipal nº. 147.70-56 [licitacao@socialdistribuidora.com.br](mailto:licitacao@socialdistribuidora.com.br), doravante denominada apenas CONTRATADA, legalmente representada por seu Sócio Administrador, Sr. MURILO FERNANDES DE PAULA, RG nº. 4.210.263-DGPC/GO, CPF/MF nº 698.675.421341, residente e domiciliado em Goiânia, Goiânia-GO;

*Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 202000045; PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020; Proposta de preços apresentada e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à CONTRATANTE, **Régua de Led, 24 V, da Carroceria Neobus 2011 e 2014 (Sistema Elétrico)**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Lote 01:**

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	17768	REGUA DE LEDS 24V 55 cm DA CARROCERIA NEOBUS 2014, VEHTEC, TOP RELAY, UETA OU	TOP RELAY	PÇ	17,16	1.875,00	32.175,00
2	18670	REGUA DE LED, 24V, 55 cm PARA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011 VEHTEC, TOP RELAY,	TOP RELAY	UN	16,16	3.000,00	48.480,00
<b>Total Geral:</b>							<b>80.655,00</b>

Fornecedor: 1453 - SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Cod.: 057308

Pregão Eletrônico: 0012/2020

Processo: 202000045

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Coordenação de Manutenção de Frota como Gestor do contrato e do servidores da Gerência de Suprimentos, como Fiscal, designados através de portaria pela autoridade superior.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

**Parágrafo Primeiro – Do Local, Forma e Prazo de entrega**

a. As **Régua de Led, 24 V**, deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 11:30 e 13:00 – 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de Fornecimento;

b. Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e o número da ordem de fornecimento.

c. O prazo para a entrega das **Régua de Led, 24 V**, será de até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;

d. Na Ordem de Fornecimento serão encaminhados as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

e. A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá, exclusivamente por conta da empresa contratada;

